

n° 129, Centro, Nova Mutum MT, CEP: 78450-000, neste ato representado por **PAULO HENRIQUE JUCHEM**, brasileiro, portador do RG n° 7.394.164-4 e inscrito no CPF n° 003.121.081-33, residente e domiciliado no mesmo endereço correspondente a Empresa, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 041/2020, que será regido pela Lei n° 8.666/93, e suas respectivas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, bem como aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Terceira, respectivamente, do Contrato n° 041/2020, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e seu término previsto para **07 de abril de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do termo aditivo é de **R\$ 3.993,60 (três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**, que será pago na mesma condição inicialmente pactuada no contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, bem como no disposto na Cláusula Segunda, Item 2.1, parte final, do Contrato originário.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 08/04/2020.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei n° 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor, e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Santa Rita do Trivelato – MT, 07 de abril de 2021.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: NOME:

CPF n°:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2021

AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 07/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SIMPLIS REMOÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REVISÃO DA REFERIDA AMBULANCIA SPRINTER - PLACA QBV-8551, ano/modelo 2016/2016 .

FAVORECIDO:RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A

CNPJ: 59.970.624/0029-85

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICA: N° 07/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.390,20 (trinta e sete mil trezentos e noventa reais vinte centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 14 de abril de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021 ATO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021

OBJETO: aquisição de materiais de construção, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

FAVORECIDO: COMERCIAL COMEL OLIVEIRA LTDA.

CNPJ:14.182.767/0001-93

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

JUSTIFICA: N° 06/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 19.910,67 (dezenove mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 14 de abril de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL DE N° 014, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: ATUALIZA MEDIDAS RESTRITIVAS CONFORME O DECRETO ESTADUAL N° 874/2021, PAINEL EPIDEMIOLÓGICO ESTADUAL DE 13/04/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N° 002/2021 DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, A SE-